



MATRÍCULA DE INGRESSANTES NA PÓS-GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2023 – Início Imediato

Caso o candidato seja aprovado no Processo de Seleção de aluno regular no Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) – início imediato, ele deverá fazer sua matrícula inicial no período de **26 e 27 de Outubro de 2023 (por e-mail)**, até às 16:00h.

2. MATRÍCULA – MESTRADO / DOUTORADO

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado deve enviar um e-mail para alinepi@unicamp.br na data informada acima, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “Mestrado/Doutorado Matrícula_2S2023 - Nome Completo do Candidato”. **Anexo ao e-mail, os aprovados deverão enviar:**

Mestrado:

- Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso com data de colação de grau;

Doutorado

- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado, ou ata de defesa de dissertação de Mestrado, onde conste aprovação e assinaturas.

Brasileiros:

Após a matrícula, os estudantes brasileiros devem fazer o *upload* dos seguintes documentos no site da DAC, no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA > Documentos > Inserir documentos para ingresso em curso regular de Pós-Graduação):

1. diploma de Graduação devidamente registrado* (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação)
2. carteira de identidade
3. cadastro de pessoa física (CPF)
4. certidão de nascimento ou casamento

No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

Estrangeiros:

Após a matrícula, os estudantes estrangeiros devem fazer o *upload* dos seguintes documentos no site da DAC, no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA > Documentos > Inserir documentos para ingresso em curso regular de Pós-Graduação):

1. diploma de Graduação* (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão de Graduação)
2. certidão de nascimento ou casamento
3. cadastro de pessoa física (CPF) (caso não possua, é possível deixar pendente o CPF, quando vier ao Brasil, poderá requerer o documento e inseri-lo. Também é possível requerer o CPF não estando no Brasil: http://cgwashington.itamaraty.gov.br/pt-br/procedimentos_para_estrangeiros_nao_residentes_no_brasil.xml)
4. Diploma de mestrado ou a ata da defesa onde conste aprovação e assinaturas.

No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

Esse procedimento deve ser feito até 30 (trinta) dias após o ingresso na Universidade.

Para os alunos de mestrado, comece os contatos com os professores da faculdade o quanto antes, pois a definição do orientador deverá ser feita no início do curso.